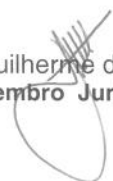


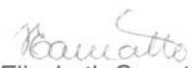
ATA DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DO ENVELOPE “C” CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO, RELATIVA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 – CESAN, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS COM ÊNFASE EM ANÁLISE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA, UTILIZANDO SOFTWARE DE MODELAGEM HIDRÁULICA COM SIMULAÇÃO EM TEMPO ESTENDIDO.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Advª Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Engª Maria Elisabeth Camatta, Cont. Hélio de Sousa e do Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para abertura da proposta de preços relativa ao Edital referenciado. A esta sessão compareceu devidamente credenciada a representante da empresa **Ganem Engenharia Ltda.** – Sra. Jacyanne Tosta Santos. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente exibiu o Envelope “C” contendo a proposta de preço a qual foi conferida por todos os presentes. Procedida a abertura do envelope “C” contendo a proposta de preços da empresa **Ganem**, foi o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado por todos os presentes. O preço global consignado na proposta da licitante foi de R\$ 575.424,06 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos). De acordo com o estabelecido no item 5.3 do edital, foi atribuída a proposta de preços da licitante a nota 100,00 (cem) pontos, com um peso de 30%, consequenciando numa nota final de preço de **30,00** (trinta) pontos. Seqüenciando os trabalhos, a Comissão realizou a ponderação entre a proposta técnica e a proposta de preços, tomando como base o item 5.4 do Edital. Considerando que a nota técnica foi de 83,10 (oitenta e três inteiros e dez centésimos) e sendo a ela atribuído o peso de 70%, obtendo assim uma nota técnica final de **58,17** (cinquenta e oito inteiros e dezessete centésimos). Seqüenciando, concluiu que a nota final da licitante é de 88,17 (oitenta e oito inteiros e dezessete centésimos) pontos. Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, a Comissão promoveu a divulgação do resultado na própria sessão, não tendo havido nenhuma manifestação contrária. Ainda de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei 8666/93, a Comissão de Licitação aclamou como vencedora da licitação a empresa **Ganem Engenharia Ltda.**, com a pontuação final de **88,17 (oitenta e oito inteiros e dezessete centésimos)** pontos e com o valor de **R\$ 575.424,06** (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h e 30 min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Engª Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Ganem Engenharia Ltda